PENSAMENTO POLÍTICO E POLÍTICA EXTERNA NA INDEPENDÊNCIA: O PENSAMENTO DE JOSÉ BONIFÁCIO E FREI CANECA EM PERSPECTIVA COMPARADA

DOI: 10.12957/synthesis.2022.71879

ELIZEU SANTIAGO DE SOUSA*, FELIPE VIDAL BENVENUTO ALBERTO**, TOMÁS PAIXÃO BORGES***

Resumo: Partindo do diálogo entre o Pensamento Político Brasileiro e a História da Política Externa Brasileira, este artigo objetiva analisar o pensamento político de José Bonifácio de Andrada e Silva e Joaquim do Amor Divino Caneca, popularmente conhecido como Frei Caneca, quando do processo de Independência do Brasil. Da leitura das suas principais obras e ação política, buscaremos compreender as dimensões de política interna e externa na imaginação de ambos os autores/atores.

Palavras-chave: José Bonifácio; Frei Caneca; pensamento político brasileiro; pensamento internacional brasileiro; política externa brasileira.

Political Thought and Foreign Policy in Independence: The Thought of José Bonifácio and Frei Caneca in Comparative Perspective

Abstract: Starting from the dialogue between Brazilian Political Thought and the History of Brazilian Foreign Policy, this article aims to analyze the political thought of José Bonifácio de Andrada e Silva and Joaquim do Amor Divino Caneca, popularly known as Frei Caneca, during the process of Brazilian Independence. From the reading of their main works and political action, we will seek to understand the dimensions of both domestic and foreign politics in the imagination of both authors/actors.

Keywords: José Bonifácio; Frei Caneca; Brazilian political thought; Brazilian international thought; Brazilian foreign policy.

^{*} Doutor em Ciência Política, professor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) e diretor do Centro de Ensino e Pesquisa do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ). ORCID: https://orcid.org/0000-0002-1552-681X. E-mail: elizeusantiago2@gmail.com.

^{**} Mestrando em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). ORCID: https://orcid.org/0000-0001-7997-2926. E-mail: fvidal804@gmail.com.

^{***} Mestrando em Ciência Política no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ). ORCID: https://orcid.org/0000-0002-5276-6636. E-mail: tomaspaixao26@gmail.com.

Introdução

Partindo do diálogo entre e o Pensamento Político Brasileiro e a História da Política Externa Brasileira, este artigo objetiva analisar o pensamento político de José Bonifácio de Andrada e Silva e Joaquim do Amor Divino Caneca, popularmente conhecido como Frei Caneca, quando do processo de Independência do Brasil. Da leitura das suas principais obras e ação política, buscaremos compreender as dimensões de política interna e externa na imaginação de ambos os autores/atores.

Em meio a uma miríade de personagens relevantes para a compreensão do período – Hipólito da Costa, José da Silva Lisboa, José Joaquim Carneiro de Campos, Cipriano Barata, etc. –, a escolha por Bonifácio e Caneca não deixa de ser ilustrativa da existência de duas elites com projetos políticos distintos. Como amplamente explorado pela literatura especializada, o primeiro é representante do que se convencionou apelidar de elite coimbrã, agrupamento de altos funcionários públicos formados na Universidade de Coimbra, herdeiros da ideia em torno da construção de um projeto imperial nos trópicos. O segundo, pertencente a uma elite brasiliense ou nativista formada por padres, proprietários rurais e comerciantes majoritariamente sem formação universitária em Coimbra, é representativo do espírito autonomista ou localista diante das aspirações coimbrãs de um projeto imperial (NEVES, 2003; LYNCH, 2007, 2022; CARVALHO, 2008).

Em julho de 1823, Bonifácio identificava 4 agrupamentos políticos favoráveis à separação com Portugal: 1) "os que querem a separação, mas não a liberdade, pois preferem o antigo governo e são chamados corcundas"; 2) os "republicanos", minoria identificada com a ideia de uma república unitária; 3) "os monárquico-constitucionais", grupo majoritário liderado por Bonifácio que argumentava querer "liberdade, mas liberdade bem entendida, e com estabilidade"; e, por fim, 4) "os federalistas" ou "bispos sem papa", principal grupo de oposição ao projeto imperial que teria o seu protagonismo em nomes como Frei Caneca, Cipriano Barata e Natividade Saldanha (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 180-181).

De um lado, para Bonifácio, este último grupo desejava "um governo monstruoso", no formato de "cada província uma pequena república", para "serem nelas chefes absolutos, corcundas despóticos" (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 180-181). Do outro, acusava Frei Caneca o "maquiavelismo no projeto dos Andradas", projeto que "enfraquece as províncias introduzindo rivalidades, aumentando os interesses dos ambiciosos para melhor poder subjugálas umas por outras" (CANECA, 1875, t. I, p. 43).

Visando à análise comparada entre os dois projetos, investigaremos, na primeira parte deste trabalho, o projeto imperial defendido por José Bonifácio; na segunda, o projeto autonomista de Frei Caneca, seção esta sucedida por uma breve conclusão.

O PENSAMENTO IMPERIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Ao menos desde a União Ibérica e Restauração (1580-1640), remonta no imaginário lusitano a ideia da construção de um grande império cuja importância residisse nas possessões americanas. Sobretudo nos momentos de maior incerteza e ameaça à soberania portuguesa, houve quem se lembrasse de um certo utopismo ou salvacionismo imperial. A solução tropical transcorreria, entre os séculos XVI e XIX, no pensamento de nomes tais como Antônio de Portugal, Dom João IV, Padre Vieira, Dom Luís da Cunha e Dom João V, Marquês de Alorna (VIEIRA, 1953; LYRA, 1994; SOUSA, 2019).

Coube, no entanto, a dom Rodrigo de Sousa Coutinho, o poderoso ministro do futuro Dom João VI, a missão de convencer o rei a transmigrar-se para a sua colônia mais rica e dar cabo à construção de um grande império luso-brasileiro. A tarefa, longe de uma simples realização, estava encapsulada dentro do espírito de um certo estatismo modernizador, crença segundo a qual competiria ao Estado monárquico, empoderado no auge do seu pleno poder, a tarefa de modernização da sociedade. A bem da verdade, a mentalidade do estatismo modernizador e a crença ao redor da grandeza imperial já estavam presentes na obra política de dom Luís de Cunha (1662-1749) e, sobretudo, na de seu afilhado político, o Marquês de Pombal.

No Brasil, Dom Rodrigo, discípulo de Pombal, seria a principal correia de transmissão do despotismo esclarecido ou absolutismo ilustrado, cuja recepção mais profícua é visível no pensamento e obra de José Bonifácio, o primeiro súdito não peninsular a ocupar o cargo de

ministro de um rei português. Crescido junto à *entourage* do futuro Marquês de Linhares, Bonifácio compartirá com os seus antecessores intelectuais a ambição de se criar um grande império bragantino; primeiro, no formato de um império luso-brasileiro entre 1810 e 1822, seguido pela ideia ao redor de um império brasílico, entre 1822 e 1838.

Ao longo dos anos, foram marcas na sua imaginação política a prevalência do elemento monárquico enquanto dínamo da organização social e a defesa de um Estado unitário, centralizado e, sempre que necessário, intervencionista. Do ponto de vista axiológico, à ordem, advir-se-ia a liberdade. Aos interesses da localidade, sobressair-se-ia a criação de um império magnânimo e vertebrado. Era, pois, imperativo que a ação ordeira do Estado imperial liderasse a construção da sociedade. Daí, afirmar:

Precisa-se quanto antes de uma boa administração, única e enérgica; precisa-se de novos regulamentos, assim gerais como particulares, acomodados às circunstâncias do Estado, e às localidades particulares de cada distrito, em que se aproveitem as boas ideias antigas, e se corrijam as más por outras melhores, fundadas em princípios científicos e na experiência dos séculos, cuja execução seja cometida somente a uma diretoria única e poderosa, que dirija e vigie com a mais sisuda atenção sobre os administradores particulares, que se devam conservar, e sobre os novos que se devam criar. (ANDRADA E SILVA, 1815, p. 63-64).

Para fins didáticos, pode-se mesmo categorizá-lo como um conservador na medida em que sua obra é defensora da conservação adaptada das instituições políticas bragantinas nos trópicos. Avesso aos arroubos revolucionários, a verdadeira liberdade adviria de um processo gradual, gerido pela ação virtuosa do Estado na consecução de uma política de modernização que conservasse a ordem e a estabilidade das instituições.

Se conservador no espectro político, Bonifácio foi um espírito progressista em temas sociais. Advogou pelo fim gradual da escravidão, por uma reforma agrária, pela integração do índio à sociedade e pelo olhar atento ao meio ambiente. Sobre este último, reconhecia a urgência de se povoar o interior do vasto território luso-brasileiro, mas seria taxativo: "Destruir matos virgens [...] é crime horrendo e grande insulto feito à mesma natureza" (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 75).

Do ponto de vista ideológico, fora grande admirador do absolutismo ilustrado de Voltaire e do fisiocracismo de François Quesnay. Dessas leituras, extraiu uma profunda admiração pela China imperial, naqueles tempos o maior império sobre a face da terra. Para ambos os autores, o Império celeste é o exemplo de organização política e econômica a ser seguido pelos Estados europeus, caso exitoso de governo absoluto, ilustrado e cuja base produtiva estava assentada sobre a propriedade agrícola do pequeno camponês, protegida por um paternalismo bondoso do Imperador, o primeiro agricultor da nação (QUENSAY, 2011; VOLTAIRE, 1994).

Do outro lado do mundo, Bonifácio se referirá ao futuro jovem país como "essa nova China", em uma referência às similaridades geográficas entre os dois colossos geopolíticos (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 221). O seu pensamento reformista veria uma China exemplar em diversas matérias de primeira necessidade para o Brasil: produção agrícola, navegação e cabotagem, povoação do território, estabilidade política, fim da escravidão. Não por acaso, Dom Rodrigo mandaria importar de lá novas espécies e imigrantes (NEVES; GUIMARÃES; FERREIRA, 2010).

Visto como um império rico e estável, autossustentável e ordeiro, Bonifácio antevia no "modelo chinês" similaridades para a construção de um império colossal em um continente cercado por repúblicas. A consolidação do território nacional passaria pela rápida interligação dos rincões interioranos mal habitados. Analogamente ao gigante asiático, "os países cortados de rios e canais navegáveis têm infinita vantagem sobre os que não gozam de igual fortuna. Eles são destinados pela natureza a servirem de assento à mais rica e florescente agricultura, assim como à mais numerosa e feliz povoação". Era, pois, imperioso o desenvolvimento da navegação dos rios interiores. Para o futuro chanceler,

A esta indústria principalmente deve o império da China o aumento da sua agricultura, sua riqueza e esplendor. Os ingleses [...] que os imitam e aperfeiçoam, têm feito nesta matéria quanto a arte e a indústria não ousariam tentar em outra parte. (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 72).

Nas palavras do futuro chanceler, poderíamos ser na América uma "outra China", império marcado pela longevidade e riqueza produtiva:

Mas se, pelo contrário, conhecermos bem a terra que habitamos, se a nossa agricultura for conduzida por princípios bem calculados e apropriados à nossa situação local, e chamarmos em nosso auxílio a clínica, ciência encantadora e quase divina, ofereceremos sem dúvida às artes nacionais e estrangeiras matérias ou novas ou melhores, fazendo crescer de uma maneira extraordinária e incalculável o nosso comércio e a opulência do país, a fortuna dos povos e a riqueza do erário; aumentando de dia em dia os meios de manter a paz interna e defesa exterior: e formaremos no continente da América, e entre os dois maiores rios do mundo (cujo território deveria ser nosso integralmente), outra China, inutilizadas pela maior parte as suas produções, com as outras da Índias, ou um império que lhe fosse bem semelhante na duração e existência civil, mas superior na prosperidade, e no qual os povos gozassem daquela bem-aventurança que se pode encontrar sobre a terra: O fortunatos, nimium sua si bona norint. (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 69).

No auge do seu progressismo social, Bonifácio em tom crítico diria que "os políticos da moda querem que o Brasil se torne uma Inglaterra ou França; eu quisera que ele não perdesse nunca os seus usos e costumes simples e naturais, e antes retrogradasse do que se corrompesse" (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 240). E, mais adiante, arremataria o raciocínio: "Devemos ser os chins do novo mundo sem escravidão política e sem momos. Amemos, pois nossos usos e costumes, ainda que a Europa se ria de nós" (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 241).

Nem mesmo as revoluções vintistas, de tendências liberalizantes, subtraíram do patriarca da Independência uma visão sinofilica, quase sempre utilizada em contextos de reafirmação da autonomia nacional. Quando da preparação pela independência do Brasil, o ministro da Áustria no Rio de Janeiro dirá ter ouvido:

O Sr. d'Andrada vai ainda mais longe e eu ouvi-o dizer à Corte diante de vinte pessoas, todos estrangeiros, que a grande Aliança ou Federação Americana era necessária, liberdade total de comércio; que se a Europa se recusasse a fazê-lo, os portos seriam fechados e se adotaria o sistema da China. (IHGB, 1917, p. 65, tradução dos autores).

Desde a sua chegada ao Brasil, em 1819, Bonifácio se vê como um "pregador de novidades em uma inculta América" (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 22). Cientista renomado, na Europa, ocupara diversos cargos na burocracia lusitana ao longo de três décadas. De volta à terra natal, seria inicialmente destacado para atuar em pesquisas científicas no território brasileiro. O seu reconhecido desempenho logo o levaria a tornar-se conselheiro da Coroa. Com os ares de mudança que vinham da Revolução do Porto, seu prestígio político também o faria ser indicado a presidir a Junta Governativa de São Paulo, responsável pelo envio e instruções aos representantes da província às Cortes de Lisboa. Em 1821, se tornaria um dos principais homens de confiança do Imperador; logo transformado em ministro do Reino e dos Negócios Estrangeiros.

Durante esse período, Bonifácio defenderá um constitucionalismo moderado, em que, uma vez mais, a prevalência do elemento monárquico se sobressai em uma monarquia moderada e mista (LYNCH, 2022, p. 163). Era, pois, vital para o logro da ação política a manutenção do princípio da autoridade real. Sem um executivo forte e "enérgico" capacitado na tarefa de manutenção de "um centro de poder nominal", o país caminharia perigosamente na direção de um "governo monstruoso", em que cada agrupamento político local labutaria pela fórmula de "cada província uma pequena república, para serem nelas chefes absolutos, corcundas despóticos" (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 181).

No campo externo, o pensamento internacional de Bonifácio fora profundamente marcado por uma tríade de princípios a serviço da manutenção do vasto império joanino. Em primeiro lugar, a busca pela intangibilidade territorial, condição indispensável à existência de um colosso geopolítico no hemisfério sul. Em segundo, a construção de uma ordem política internacional favorável aos interesses imperiais, sobretudo naquela que seria a região nevrálgica da atuação do Estado luso-brasileiro oitocentista: o Prata. Por fim, a consecução exitosa de uma política externa conservadora passava pelo circunstancialismo da ação política. Em outras palavras, podemos dizer que intangibilidade territorial, equilíbrio regional favorável e circunstancialismo nas parcerias diplomáticas foram pedras angulares no projeto de construção nacional andradino (SOUSA, 2017).

Inicialmente, o desejo de José Bonifácio era o da manutenção da união política com Portugal, mediante a continuidade do Reino Unido. Em nome da tradição, evitar-se-iam rebuliços decorrentes de um eventual desmembramento territorial, mantendo intacta a integridade do Império e a propriedade privada dos súditos. Causava assombro na elite política não apenas as lembranças revolucionárias ocorridas nos Estados Unidos e na França, mas, sobretudo, no Haiti.

Sobre este último, menciona o Manifesto de 06 de agosto de 1822 (BRASIL, 1822) serem "cenas horrorosas de Haiti, que nossos furiosos inimigos muito desejam reviver" (1822, p. 6). Ao risco demofóbico do envolvimento popular, somavam-se os receios da emergência de um novo país mutilado por uma miríade de potestades republicanas, à imagem e semelhança dos irrequietos vizinhos.

Às assimetrias do sistema internacional, somavam-se dificuldades adicionais à conservação do *status quo* territorial. Ao sul, Buenos Aires decretaria a incorporação da Cisplatina, o que levaria o Brasil a declarar-lhe guerra. Ao norte, a proximidade política e militar das três Guianas e do Grão-Pará com governos europeus, territórios estes, a propósito, com precárias linhas de comunicação com o Rio de Janeiro. Em Pernambuco — gigantesca massa territorial composta pelos atuais territórios de Pernambuco, Ceará, Alagoas, Paraíba e Piauí — os ventos liberais sopravam mais forte; primeiro na Revolução de 1817, seguida pela tempestade liberal de 1824.

Já em 1822, esses receios transpareceriam no pensamento de José Bonifácio. Um tanto quanto retoricamente, indaga às nações amigas se "Devemos igualmente sofrer que Portugal ofereça à França uma parte da província do Pará, se aquela Potência lhe quiser subministrar tropas e navios com que possa melhor algemar nossos pulsos, e sufocar nossa justiça?" (ANDRADA E SILVA, 1822, p. 7).

Além do presumível envolvimento francês e hipotética perda de parte do Pará, havia o receio do engajamento britânico ao lado português mediante o "oferecimento de se perpetuar o Tratado de Comércio de 1810, e ainda com maiores vantagens" (ANDRADA E SILVA, 1822, p. 8). Quanto ao Congresso de Lisboa, dizia que "tem espalhado uma corte de emissários ocultos, que empregam todos os recursos da astúcia e da perfidia para desorientarem o espírito público [...] e fomentarem a desunião e anarquia no Brasil" (ANDRADA E SILVA, 1822, p. 6).

Muitos rumores, ademais, circulavam na Corte: interferência inglesa em favor dos revoltosos, existência de exército acampado nas Guianas, intervenção portuguesa em Pernambuco (MANNING, 1925, p. 754-779). O risco da emancipação nordestina ou mesmo da separação paraense ganhariam contornos dramáticos para o país na eventualidade do apoio europeu e norte-americano. É contra esse cenário de incertezas internas e externas que a diplomacia brasileira trabalhava para manter intacto o seu império americano.

Na impossibilidade da construção de um império dual, Bonifácio separa a Secretaria de Negócios Estrangeiros da Secretaria de Negócios da Guerra, dando à primeira maior autonomia

dentro da nascente constituição ministerial do governo. Suas instruções aos representantes brasileiros no exterior foram direcionadas primariamente para a garantia do reconhecimento nacional no formato herdado de D. João VI.

Em convite dirigido a todas as nações amigas, em nome de Pedro I, diz convidá-las "a continuarem com o Reino do Brasil as mesmas relações e mútuo interesse e amizade", assim como estaria "pronto a receber os seus ministros e agentes diplomáticos, e a enviar-lhes os meus, enquanto durar o cativeiro d'el rei meu augusto pai". Outrossim, manteria as portas abertas aos colonos europeus, aos "sábios, os artistas, os capitalistas, e os empreendedores", os quais "encontrarão também amizade e acolhimento" (ANDRADA E SILVA, 1822, p. 8-9).

Conforme notamos preteritamente,

Criado sobre a era de Metternich, o léxico diplomático empregado por Bonifácio é tributário de uma concepção realista avessa a principismos ou cosmopolitismos de natureza transcendental. É, a um mesmo tempo, circunstancialista nas alianças externas e intransigente na defesa da soberania nacional, temas sempre tratados sob a áurea velada da razão do Estado. Não por acaso, abundam nas correspondências diplomáticas um amplo repertório de insinuações e melindres a serem encetados por seus subordinados, sempre acompanhados dos conselhos "maquiavélicos" a serem evitados quando do ambiente diplomático. (SOUSA, 2019, p.4).

Quando da Independência brasileira e reconhecimento internacional, Bonifácio mandava agir conforme as circunstâncias locais. Em comunicação destinada a Corrêa da Câmara, primeiro representante diplomático brasileiro em Buenos Aires, o chanceler daria ordem a "vigiar as manobras e maquinações" de Entre Rios e Buenos Aires. Ao mesmo tempo, instruía que o agente diplomático evidenciasse o "o caráter liberal" do regime brasileiro. Já em missiva a Telles da Silva, enviado diplomático à corte de Francisco I, a ordem era a de mostrar aos austríacos que "os amigos da ordem compõem a parte principal" na recém-instalada Assembleia Constituinte e que a moderna "doutrina da soberania nacional [...] ficará em silêncio, quando for possível, como uma mera questão doutrinal e ociosa". Outrossim, Bonifácio mandava dizer que era do interesse do governo brasileiro patrocinar "projeto de converter pouco a pouco em monarquias as repúblicas formadas das colônias espanholas, e o ardor com que o Brasil promoverá um arquiduque a este trono" (ANDRADA E SILVA, 2018, p. 235-244).

Em mensagem a Gameiro Pessoa e Caldeira Brant, representantes brasileiros, respectivamente em Londres e Paris, o sucessor de Bonifácio na chancelaria instruir-lhes-ia a "ajustar definitivamente o reconhecimento da Independência do Império do Brasil com a garantia e fiança da sua Integridade" (CALÓGERAS, 1928, v. II, p. 80). Com esse objetivo em mente, o também coimbrão Carvalho e Mello alerta-os:

[...] (o reconhecimento da independência com a manutenção da integridade territorial) é também de interesse à Grã-Bretanha, até porque lhe convém muito, que na América se estabeleça uma Potência Monárquico-Constitucional, o que é também conveniente ao Sistema Politico das mais Potências da Europa, e é ainda maior na consideração de que cumpre opor à influência particular dos Estados Unidos, e sua ambiciosa e democrática política um Estado de grandeza e força que o Império do Brasil há de vir a ter com as relações com as Potências da Europa, a fim de que para o futuro não prevaleça a Politica Americana à Europeia. Muito se recomenda aos Negociadores, que chamem a este ponto toda a consideração do Governo Britânico, insistindo em mostrar os esforços que S. M. Imperial tem feito para sufocar a influência democrática dos Estados vizinhos, e subjugar algumas facções dispersas contra os princípios verdadeiramente Monárquicos, facções que porém ganhariam forças,

se as Potências da Europa continuando a sua indiferença em não o coadjuvarem materialmente, nem sequer lhe prestassem à mera formalidade do Reconhecimento do Império, abandonando assim o Imperador a seus próprios recursos, quando tanto interesse tem as ditas Potências, em que se mantenha a Realeza na América. (CALÓGERAS, 1928, v. II, p. 80).

Se para os negociadores na Europa a instrução era passar-se como o único e legítimo representante dos assuntos europeus no continente americano em oposição à expansão dos interesses norte-americanos, instruções com orientações opostas foram enviadas pelo mesmo ministro ao representante brasileiro sediado em Washington. Em comunicação a Silvestre Rebello, datada de 1º de fevereiro de 1824, instruía-lhe a se introduzir rapidamente nos círculos diplomáticos norte-americanos:

[...] mostrando sempre predileção para com eles, e afetando uma exclusiva parcialidade pela Politica Americana. Para convencer esse Governo do particular interesse que lhe resulta em reconhecer prontamente a nossa Independência, bastará trazer à lembrança o que tantas vezes se tem dito e escrito sobre o perigo que corre a América se na sua atual posição não concentrar-se em si mesma e reunir-se toda para oportuna barreira às injustas tentativas da velha e ambiciosa Europa. Fará ver particularmente neste caso, 1º a Politica da Grã-Bretanha que parece querer tirar partido das disposições entre as Metrópoles e suas Colônias, e sobretudo entre o Brasil e Portugal a quem considera como hum seu pupilo. 2º Que no caso de não achar o Brasil o apoio e coadjuvação, que necessita, no próprio Continente Americano, se verá obrigado a ir procurá-lo em alguma Potência da Europa, mas que neste caso muito importaria aos Estados Unidos tomar o passo à França ou Inglaterra, e afastar estas Potências de toda a ingerência nos nossos negócios. É pois manifesto pelo que fica dito que este reconhecimento é do próprio interesse dos Estados-Unidos, por ser conveniente ao Sistema Político da América que haja mais uma Potência Independente e poderosa, conveniência que se faz ainda mais palpável quando se considerar o quanto convém opor à influência da Grã-Bretanha, antiga rival dos Estados-Unidos, e em geral à influência Europeia, um Estado de grandeza e força tal qual seria o Brasil e os Estados-Unidos ligados entre si, a fim de que para o futuro não prevaleça a Politica Europeia à Americana. Isto é tanto verdade que de nada conviria às Colônias do Novo Mundo separaremse de suas Metrópoles, se lhes fosse mister caírem sob a proteção de outra qualquer Potencia da mesma Europa. Quanto à vantagem que ganharia o Comércio dos Estados-Unidos é evidente que ele avultaria na proporção do entusiasmo que motivaria no Brasil um pronto reconhecimento [...]. (CALÓGERAS, 1928, v. II, p. 53-54, grifo do autor).

Nota-se, a despeito da natureza distintiva entre os países destinatários das instruções – de um lado, as monarquias europeias e, do outro, o regime norte-americano –, a narrativa em comum em torno das vantagens pela aceitabilidade de um novo Estado – "uma potência independente e poderosa" – no sistema internacional oitocentista. Em uma estratégia cara ao pensamento conservador das décadas vindouras, intentava-se o êxito negocial explorando-se as rivalidades entre as potências internacionais. Em mente, estava a convicção acerca do *status* vindouro de potência, cuja fiança repousava sobre a manutenção do grande império joanino na América.

O jogo duplo da diplomacia brasileira visava à inserção internacional do país por meio daquela que seria a autoimagem do pensamento conservador ao longo do século XIX: um

colosso territorial destinado à grandeza, igualável no continente apenas pelos EUA no que pese o reconhecimento de condições sociopolíticas distintas e a descrença no mimetismo institucional. Com o gigante no norte, dentro do espírito americanista circunstancial, Silvestre Rebello seria instruído a sondar a possibilidade de se criar "uma liga ofensiva e defensiva [...] contanto que semelhante Liga não tenha por bases concessões algumas de parte a parte, mas que se deduza tão somente do princípio geral da conveniência mútua proveniente da mesma Liga" (CALÓGERAS, 1928, v. II, p. 54).

A primeira onda pan-americanista, criada no calor das independências latino-americanas, seria estimulada pela mensagem presidencial de James Monroe e pela ação de Simon Bolívar. Neste interim, além da missão Rebello, a jovem diplomacia brasileira enviaria, em 1822, Correa da Câmara a Buenos Aires na tentativa de se obter uma aliança defensiva, momento este anterior às maledicências que logo se produziriam por conta da Cisplatina. Em ambos os casos, no entanto, encontrar-se-ia malogro completo. Às repúblicas do Pacífico, enviaria Duarte da Ponte Ribeiro, missão também de resultados pouco otimistas, embora seus estudos tenham se provado de relevância central para a resolução das futuras questões lindeiras que se estenderiam até a Primeira República.

A solidariedade americana não produziria resultados concretos, seja pela sua ausência de capacidade material, seja pela desconfiança mútua entre sistema republicano e sistema monárquico, Brasil e Buenos Aires, Grã-Colômbia e Vice-Reino do Prata; seja pelo sentido antibritânico da mensagem de Monroe e pelo profundo idealismo de Bolívar frente aos intentos separatistas dos muitos caudilhos emergentes. Ao fracasso de ambos, Congresso do Panamá e Liga Anfictiônica, logo se somaria o desinteresse inglês pela construção de uma liga de estados americanos.

A despeito da presença desse jovial espírito pan-americanista, a plena manutenção territorial era inegociável, mesmo se às armas coubessem a sua sorte. Tão logo se avistou no horizonte a emancipação brasileira, um primeiro fronte era aberto contra Portugal em múltiplas províncias, casos notáveis os da Cisplatina, Bahia, Pará, Maranhão e Pernambuco. A partir de 1825, faria o Império guerra ao governo de Buenos Aires até as suas últimas consequências, além de debelar com ríspido vigor a Confederação do Equador em 1824.

A instabilidade dos anos iniciais de consolidação do Estado nacional também geraria dificuldades ao ministro Bonifácio. O enfraquecimento de suas bases políticas já era sentido no fim de 1822, quando entrara em atrito com o grupo áulico do Imperador, conjunto formado por nobres e funcionários da Corte ciosos da sua ascendência sobre o monarca. Às tramas palacianas, somam-se ainda as acusações de crescente autoritarismo e um projeto político – progressista demais na esfera social – inaceitável para a grande lavoura.

O curto ministério de Bonifácio se encerrava após 18 meses. Em julho de 1823, Bonifácio era demitido, seguido pelo fechamento da Constituinte em novembro e pelo exílio no final desse mesmo mês. Com a morte de D. João VI em 1826, Pedro I abdicaria em nome de sua filha mais velha, Maria da Glória. A regência portuguesa da minoridade, a cargo de D. Miguel, irmão de D. Pedro I, logo desencadearia um custoso imbróglio familiar em forma de guerra civil. Em 1829, o Monarca brasileiro enviaria missão diplomática à Europa, assim como apoiaria financeiramente o partido de dona Maria com recursos do cada vez mais combalido estado financeiro brasileiro.

Para piorar, entre 1824 e 1825, opera-se a negociação pelo reconhecimento da independência sob mediação britânica, a qual culminaria em tratados desvantajosos para o Brasil com os representantes de Londres e Lisboa. Com a Inglaterra, o reconhecimento da independência viria mediante a revalidação dos tratados de 1810, os quais conferiam aos súditos britânicos condições especiais de comércio e o privilégio do acesso à figura do magistrado britânico em terras brasileiras.

Com Portugal, o tratado de 1825 reconhecia a separação dos dois estados mediante indenização de 2 milhões de libras, ponto de exacerbada crítica da emergente oposição liberal de então, mas vista posteriormente com certa naturalidade por Rio Branco e Oliveira Lima. Era o preço a se pagar pela integridade do império americano, além de se apaziguar os ânimos do que se cria ser os futuros súditos de D. Pedro I em Portugal. O tratado, a propósito, consagraria

o silêncio não inocente acerca da sucessão portuguesa, a qual continuaria nas mãos do Monarca brasileiro.

Em 1826, prossegue-se à celebração de todo um sistema de tratados internacionais, dispostos a oferecer vantagens comerciais em troca do reconhecimento da jovem nação. Em 1826, assinase com a Inglaterra a Convenção sobre o Tráfico; em 1827, o Tratado de Amizade, Navegação e Comércio. Os benefícios concedidos a Portugal e Inglaterra logo seriam expandidos a mais de uma dezena de agentes políticos, entre eles França, Áustria, Prússia, Lubeck, Bremen, Hamburgo, Dinamarca, Estados Unidos, Países Baixos e Sardenha (ALMEIDA, 2001, p. 128-129).

Em consonância com a crença de uma potência de futuro grandiloquente, cobraria tratamento pariforme entre as grandes nações. Ao Encarregado de Negócios da Inglaterra diria que "O Brasil [...] quer viver em paz e amizade com todas as outras nações, há de tratar igualmente bem a todos os estrangeiros, mas jamais consentirá que eles intervenham nos negócios internos do país". E concluiria: "Se houver uma só nação que não queira sujeitar-se a esta condição, sentiremos muito, mas nem por isso nos havemos humilhar nem submeter à sua vontade" (DRUMMOND, 1890, p. 45).

De forma ainda mais clara se dirigiria ao representante diplomático norte-americano:

Estimado Senhor, o Brasil é uma Nação e tomará seu lugar como tal sem esperar ou solicitar o reconhecimento das demais potências. Agentes Públicos ou Ministros serão enviados a eles. Aqueles que os receberem nessa base e tratarem conosco como Nação para Nação continuarão sendo admitidos em nossos portos e seu comércio será favorecido — Aqueles que se recusarem a fazê-lo serão excluídos deles. — Tal será nossa política clara e invariável (MANNING, 1925, p. 738-739, tradução dos autores).

Vencia, no entanto, a tentativa de manutenção do império bragantino. Os custos da política europeia praticada pelo Monarca eram alvos de crescente oposição. Internamente, a Câmara de Deputados se levantaria contra D. Pedro I. Cercado por ministros impopulares pertencentes ao partido português, o imperador era criticado pelo despotismo praticado contra os brasileiros: fechamento da Constituição, exílios forçados, prisões, perseguição política. Sua situação seria ainda agravada pela espiral inflacionária e carestia de alimentos básicos, muito acentuada por anos de uma política externa impopular que refletiria diretamente sobre o bolso da população.

No final dos anos 1820, a diplomacia de Pedro I é crescentemente criticada pela ausência de política americana, pelo papel diminuto do legislativo na formulação da política externa brasileira, mas, sobretudo, pelo malfadado sistema de tratados. Nas sessões de 1828, Paula Souza, ao criticar duramente os tratados "indignos" com as potências europeias, expressa repúdio com a "baixeza com que mendigam o reconhecimento da nossa independência" (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 maio1828).

Em 1830, Bonifácio diria ao Conde de Pontois que "todos esses (tratados) de comércio e amizade concluídos com as potências da Europa eram puras tolices; nunca os deixaria ter feito se estivesse aqui". O patriarca da independência se referia ao período de exílio na França. Em seguida, reafirmaria sua crença de que o "Brasil é potência atlântica, nada tem a deslindar com a Europa e não necessita estrangeiros; estes, ao contrário, precisam muito do Brasil". E concluiria o raciocínio com o entendimento que desde sempre lhe fora caro:

Que venham, pois, todos aqui comerciar; porém em pé de perfeita igualdade, sem outra proteção além do direito das gentes e com a condição expressa de não se envolverem, seja como for, em negócios do Império; de outro modo é necessário fechar-lhes os portos e proibir-lhes a entrada no país. (RODRIGUES, 1963, p. 25).

Esteve, pois, presente, ao longo de toda a vida, no pensamento e na ação política de José Bonifácio, a convição do destino protagonista do Brasil. Destinado à grandeza nacional, era,

pois, imperativa a manutenção do que chamava ser "esta peça majestosa e inteiriça de arquitetura social desse o Prata ao Amazonas, qual a formara a mão onipresente e sábia da Divindade" (CANECA, 2001, p. 96).

O Pensamento Autonomista de Frei Caneca

Em nenhuma outra província do Império luso-brasileiro o espírito autonomista bradou tão forte como em Pernambuco. Do Seminário de Olinda, inaugurado em 1800 por Azeredo Coutinho, uma legião de padres emergiria como uma das mais importantes pontas de lança do liberalismo oitocentista. Não por acaso, ao longo das décadas de 1830 e 1840, foi comum a prevalência de padres na composição do futuro Partido Liberal, além de fazendeiros voltados para a economia doméstica e elementos oriundos de uma ainda diminuta classe média urbana. Reversamente, o Partido Conservador terá em suas fileiras um número considerável de antigos caramurus, magistrados e fazendeiros voltados para a economia de exportação. Até meados dos anos 1840, foi recorrente a ida dos futuros magistrados brasileiros à Universidade de Coimbra, local em que se socializariam na tradição estatal portuguesa (CARVALHO, 2008).

Será justamente de Pernambuco, em 1817, que assistiremos emergir a única grande tentativa de revolução no período joanino. A derrota da Revolução Pernambucana não impediria que, em 1824, um novo movimento sedicioso irrompesse agora no nascente Império do Brasil. Principal revolta de contestação ao projeto imperial liderado por Bonifácio, os pernambucanos novamente pegarão em armas quando da Confederação do Equador. No que pese uma nova derrota diante do Império, as ideias de lá emanadas terão vida longa por todo o século XIX.

Principal representante do liberalismo pernambucano, Frei Caneca esposaria fórmula axiológica oposta ao pensamento conservador dos coimbrões. Se para os primeiros a ordem era meta primária na criação e modernização da sociedade, para os liberais, a liberdade era o valor fundamental a ser buscado.

Do ponto de vista de construção narrativa, esse liberalismo traduzia as aspirações políticas por um Estado com maiores graus de descentralização política e administrativa e maior liberdade de ação dos indivíduos e da sociedade civil articulada. Havia mesmo o desejo pela implantação de uma arquitetura política que variaria da monarquia federativa à república federal. A seu ver, o excesso de autoridade centralizada implicaria o extermínio das liberdades individuais, razão pela qual a nação, sufocada pela tradição despótica portuguesa, deveria flexibilizar-se na direção do reconhecimento e da outorga da agência política provincial e local.

Menos ciosos com o projeto de grandeza nacional através da manutenção a qualquer custo de um hipotético colosso territorial, Caneca e companhia se valerão do constitucionalismo ibérico, mas, sobretudo, do norte-americano, para justificar o direito de autodeterminação provincial. Bradando pertencer ao "sistema americano", era, pois, preciso adotar instituições compatíveis com a forma confederativa estadunidense (LYNCH, 2022, p. 146).

Em suas palavras,

Verdade eterna, a qual tendo diante dos olhos o deputado Antônio Carlos de Andrada, que tem querido dar as cartas nesse congresso, sendo consultado na Bahia de Todos os Santos sobre a forma do governo, própria do Brasil, respondeu sem hesitar que a 'velha Europa não suporta outra constituição que não seja a monárquica, por estar muito avançada em civilização, tendo ordens e classes muito distintas; por formarem estas classes corporações exclusivas, com um espírito peculiar; por terem uma nobreza poderosa, que se julga de melhor condição que as demais partes da nação; por ter ministros do culto público com pretensões exageradas, e poderosos pelas suas possessões; e que o Brasil podia esperar, e talvez só devia adotar um governo federal, pouco mais ou menos como o dos Estados Unidos da América; por ser uma nação assaz nova; por não ter propriamente classes; porque a sua nobreza não passa de uma pueril vaidade de indivíduos que não formam corpo; porque o seu clero é de nenhuma monta, pela falta de riqueza e luzes; e muito principalmente atendendo-se a que o Brasil não faz propriamente uma nação, mas quase tantas quantas as províncias, distintas em caráter peculiar; e sempre inimigas e rivais. (CANECA, 1875, p. 335, grifo do autor).

O argumento era o de que o Brasil, em 1822, "só pelo fato de sua separação de Portugal e proclamação da sua independência, ficou de fato independente, não só no todo como em cada uma de suas partes ou províncias; e estas independentes umas das outras" (CANECA, 2001, p. 467-468). Dito de outra forma, Pernambuco livremente havia se associado ao Império lusobrasileiro após derrotar os invasores holandeses. Com a independência do Brasil de Portugal, Pernambuco e as demais províncias voltavam a tornar-se livre para reger o seu próprio destino. Segundo Caneca,

Quando aqueles sujeitos do sítio do Ipiranga, no seu exaltado entusiasmo, aclamaram a s. m. i., e foram imitados pelos aferventados fluminenses, Bahia podia constituir-se república; Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Ceará e Piauí, federação; Sergipe d'El Rei, reino; Maranhão e Pará, monarquia constitucional; Rio Grande do Sul, estado despótico. (CANECA, 2001, p. 468).

Estaríamos, de tal maneira, "no caso dos anglo-americanos, [que], na sua insurreição contra a Inglaterra, quebraram todos os laços que os ligavam à Grã-Bretanha [...] e estavam nas circunstâncias de criar tudo" (CANECA, 1875, p. 334). A Independência desanuviava os caminhos para a formação de uma nova nação. Como bem notou Bernardes (1996, p. 8), "mais que um rascunho, é como se fora uma página em branco a ser escrita com base na ideia fundante do pacto social, ideia esta que reatualiza o passado (real ou mítico) e permite projetar o futuro".

O paralelo entre a história americana e a brasílica também jaz em outros trechos da obra do frade. Nos primeiros dias de 1822, enxergara na rivalidade entre lusos indígenas e os portugueses europeus semelhanças ao sentimento que levara à emancipação das treze colônias e desmembramento da América Espanhola (CANECA, 1875). Na interpretação de Caneca, os lusos europeus, "avessos de um Guilherme Penn", adquiririam riquezas nas Américas para depois as gastarem em suas pátrias europeias, sem deixar lastros nas suas terras de destino. Os brasileiros, por outro lado, tratariam os europeus como meros desfrutadores de suas riquezas e estrangeiros em seu país. Questionaria, de forma profética: "E haverá, por derradeiro, quem ouse negar que o espírito de rivalidade [que levou ingleses naturais dos Estados Unidos a proclamarem independência dos rivais Ingleses europeus] traz inquietos os Portugueses europeus e os Lusos indígenas em todo Brasil?" (p. 185).

É, pois, dentro desse contexto de imaginação institucional americanista que Caneca se insurgirá contra o que via ser a autocracia do Rio de Janeiro. Se para Bonifácio o projeto de ordenação nacional avistava uma herança institucional lusitana positiva, o autonomismo de Caneca era um caminho para coibir "[a] vil escravidão que ainda não sucedeu a povo nenhum do globo, por mais desfavorecido da fortuna e natureza; [povo este marcado por] três séculos de um tirocínio bárbaro e cruel" (CANECA, 1875, p. 245)¹.

Será sobre a tríade Poder Moderador, Conselho de Estado e Senado vitalício que Caneca e gerações de liberais lançarão carga. Em 1824, os corifeus do liberalismo brasileiro defendiam a temporariedade do Senado e as responsabilidades dos ministros pelos atos do Poder Moderador no *Oficio da Câmara de Itu dirigido ao 1º Imperador*, acompanhado pelas *Reflexões sobre o projeto da Constituição* (1824, p. V-IX). Lê-se na *Reunião Popular no Recife para deliberar-se sobre o juramento do projeto de Constituição*, da qual fora ator de relevo Frei Caneca, que os cidadãos pernambucanos que compareceram à discussão do projeto da Carta de 1824 decidiram "que se não devia receber nem jurar o projeto", entre outros motivos "por ser iliberal, contrário à liberdade, independência e direitos do Brasil" (p. XVI).

A crítica à ascendência do elemento monárquico da Constituição de 1824 destacava-se no discurso do religioso, contra aquela que seria a "nova invenção maquiavélica", a "chave mestra da opressão da nação brasileira e o garrote mais forte da liberdade dos povos" (p. XXI), assim

como contra as disparidades de poder entre as duas casas legislativas, a Câmara "quase escrava" do Senado (p. XXXII). Tais críticas seriam renovadas no *Manifesto de Proclamação da Confederação do Equador*, onde o líder revolucionário Manuel de Carvalho Paes de Andrade conclama pela reprodução do *sistema americano* em solo brasileiro:

[...] Brasileiros, salta aos olhos a negra perfídia, são patentes os reiterados perjúrios do imperador, e está conhecida nossa ilusão ou engano em adotarmos um sistema de governo defeituoso em sua origem, e mais defeituoso em suas partes componentes. As constituições, as leis e todas as instituições humanas são feitas para os povos e não os povos para elas. Ela, pois, brasileiros, tratemos de constituirmos de um modo análogo às luzes do século em que vivemos; o sistema americano deve ser idêntico; desprezemos instituições oligárquicas, só cabidas na escarnecida Europa. (BONAVIDES; AMARAL, 2002, p. 787).

Segundo Evaldo Cabral de Mello, entretanto, já nos anos 1820, para Frei Caneca e o Partido Autonomista, "a autonomia provincial tinha prioridade sobre a forma de governo". Os insurgentes republicanos estariam dispostos, segundo esse autor, "a entrarem num compromisso com o Rio, o qual, em troca da aceitação do regime monárquico, daria amplas franquias às províncias". Embora fosse a república "doutrinariamente reputada como a mais compatível com a organização federativa, pragmaticamente não havia por que se rejeitar a monarquia, desde que autenticamente constitucional e [...] preservasse tais franquias" (CANECA, 2001, p. 31).

Se liberais na dimensão política da construção do Estado, Caneca e correligionários tenderam a ser menos progressistas quando comparados ao pensamento de Bonifácio. A Constituição Pernambucana de 1817, como exemplo, era mantida em nome do direito inalienável à propriedade, assim como estabelecia critérios censitários para a participação política. Tal qual os *founding fathers*, a escravidão também não seria um objeto de reflexão sistemático na obra de Caneca (BERNARDES, 1999). Como bem notou Christian Lynch: "Os membros do governo provisório falavam de república em voz baixa e circunscreviam a questão dos direitos do homem aos letrados, certos de que não seriam compreendidos pela população" (LYNCH, 2022, p. 126).

Se, no plano doméstico, o imaginário institucional americano fora lugar comum, no externo, jazia nos Estados Unidos a principal esperança de aliança diplomática. Há de se lembrar que a primeira ação internacional dos revolucionários republicanos de 1789, 1817 e 1824 fora o estabelecimento de um canal diplomático com representantes governamentais dos EUA, exemplo modelar de república para os insurretos.

A esse propósito, notaria o lorde Cochrane, em suas memórias, que a Confederação do Equador teria sido "projeto fomentado – se não originado – por norte-americanos nas cidades residentes" (COCHRANE, 1869, p. 165). Maria Leopoldina, em carta ao pai, o imperador austríaco Francisco I, diria em julho de 1822: "Aqui tudo é confusão; por toda parte dominam os princípios novos, da afamada liberdade e indecências. Estão trabalhando para formar uma Confederação dos Povos, no sistema democrático, como nos Estados livres da América do Norte" (LEOPOLDINA, 1822 *in* MATOS, 1938, p. 452).

Relatos dão conta de que as primeiras notícias acerca da Revolução de 1817 chegaram aos Estados Unidos através de Charles Bowen, proeminente negociante britânico. Passando por portos caribenhos em seu caminho, ele teria sido também o responsável por difundir, de maneira indireta, essas mesmas informações na Inglaterra. A recepção pela imprensa republicana exaltada norte-americana foi acalorada, marcada pelo tom elogioso dos pontos positivos da Revolução (MOURÃO, 2022, p. 161)². É de se notar também que nenhum outro movimento independentista brasileiro recebeu o mesmo espaço de evidência.

Os receios presentes no pensamento de Bonifácio, Cochrane e Leopoldina estavam ancorados em uma preocupante realidade factual. Em 1816, o governo norte-americano daria apoio à rebelião de Artigas, cuja faísca revolucionária incendiaria o Prata anos após. Em 1817, o representante dos revolucionários pernambucanos, Antônio Goncalves da Cruz, o Cabugá, já

havia sido recepcionado por agentes do Departamento de Estado, entre eles o Secretário de Estado Richard Rush, e pelo presidente do Banco dos Estados Unidos (BANDEIRA, 2007).

Em 1824, às vésperas das negociações que levariam ao tratado de 1825, o líder da Confederação do Equador receberia asilo na Inglaterra, sob duros protestos brasileiros. Na França, o primeiro-ministro Jean Baptiste de Villèle confidenciava ao representante brasileiro que o interesse das potências da Europa "deseja ver a América retalhada, sem lhe importar com as formas de governo, com tanto que sejam fracas, porque assim colônias da Europa continuarão a ser debaixo de outros nomes" (MRE, 1972, p. 168).

Em contraponto à simpatia ao ideário advindo dos Estados Unidos, são notáveis também as críticas de lideranças revolucionárias diante do que se descrevia como a essência do Império da China. No contexto da promulgação da Constituição de 1824, Frei Caneca não se furtou de realizar uma série de críticas com base no exemplo chinês. Em uma de suas passagens mais enfáticas no Typhis Pernambucano, o religioso diria que "O artigo 2º não pode ser mais prejudicial à liberdade política do Brasil; porque permitindo que as províncias atuais sofram novas subdivisões, as reduz a um império da China, como já se lembrou e conheceu igual maquiavelismo no projeto dos Andradas o deputado Barata" (CANECA, 1875, p. 44), referindo-se ao trecho da Constituição destinado a versar sobre a possibilidade de subdivisão provincial.

Foi primordialmente através do periódico que o carmelita tornou públicas suas denúncias ante o que considerava um autoritarismo imperial exacerbado. Veiculado entre os anos de 1823 e 1824, o Typhis teve logo em seu primeiro número a presença de um tom marcadamente exaltado diante das perspectivas de futuro da nação. Já no contexto da Confederação do Equador, a postura se tornaria definitivamente confrontadora aos movimentos advindos do Rio de Janeiro.

De maneira similar, Cipriano Barata se utilizou repetidamente do Sentinela da Liberdade, periódico que editava para compactuar com as críticas advindas de seus companheiros revolucionários. Ainda em 1823, o deputado constituinte eleito comparou a proposta de nova subdivisão nacional a "uma espécie de Império da China" (BARATA, 1823). Segundo Barata, a mudança na estrutura administrativa imporia barreiras intransponíveis àqueles que estivessem afastados do centro decisório, à época todo instalado no Rio de Janeiro.

O debate entre os modelos chinês e norte-americano não era o único motivo de divergência da elite luso-brasileira. O momento, à época, se tornara de forte angústia perante o recente rompante autoritário advindo do Rio de Janeiro. Tal sentimento levou publicações de movimentos opositores a um debate que tangenciava cada vez mais o republicanismo. Como reflexo do período, Caneca novamente seria direto ao renegar toda forma de poder que considerava demasiadamente centralizadora, segundo seus preceitos, e não titubearia em atribuir prática de despotismo ao governo chinês (CANECA, 1875, p. 46), que, segundo ele, se apresentava como perigosa alternativa de futuro para o Brasil ao acusar a Coroa de tentar replicar o dito modelo.

Não coincidentemente, o ano de 1823 marcou o surgimento de ambos os periódicos supracitados críticos ao governo central, uma vez que a data marcava o período em que a imprensa pôde circular de maneira inédita sem prévia censura. Perseguido devido a sua postura federalista, Cipriano Barata acabou adaptando a realidade do Sentinela da Liberdade aos mais diferentes contextos em que esteve detido. Frequentemente acompanhado por um subtítulo que descrevia a atual localização de seu idealizador como o mais célebre Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco, o periódico, que perdurou por 13 anos, foi uma ferramenta de importância ímpar na tarefa de agitar a população em prol das autonomias provinciais. Rival daqueles que um dia foram seus aliados, o deputado chegou a publicar que Bonifácio teria o intuito de "imitar as barbaridades do Marquês de Pombal" (BARATA, 2009).

CONCLUSÃO

Quando do processo da Independência, em que pese a pluralidade de outros personagens, pode-se concluir que José Bonifácio e Frei Caneca foram representantes máximos de projetos políticos antipodais para a jovem nação. Defensor da conservação adaptada das instituições políticas bragantinas nos trópicos, Bonifácio fora grande admirador do absolutismo ilustrado de

Voltaire e do fisiocracismo de François Quesnay, cujo modelo chinês foi uma constante no seu pensamento político. Do gigante asiático, adviria o exemplo para produção agrícola, navegação e cabotagem, povoação do território, estabilidade política e fim da escravidão. No plano diplomático, no entanto, o país deveria pautar-se visando à manutenção do vasto império nos trópicos: a defesa da intangibilidade territorial, a construção de uma ordem regional favorável e o circunstancialismo nas parcerias internacionais.

Tão logo os ventos revolucionários chacoalhassem o Império luso-brasileiro, defenderia um constitucionalismo brando, em que a proeminência do elemento monárquico diante do democrático seguisse outorgando à Coroa a capacidade interventora de modernização do aparato social. O pensamento imperial, cuja correia de transmissão assenta-se sobre a obra de Bonifácio e possui longa linhagem lusitana, faria escola no Brasil oitocentista. Grosso modo, a crença no destino protagonista de um grande império ordeiro e civilizado esteve presente no imaginário de nomes tais como Marquês do Paraná, Visconde do Uruguai, Visconde do Rio Branco e Barão do Rio Branco, próceres identificados com o futuro Partido Conservador.

Do outro lado do espectro político, Frei Caneca e correligionários inverteriam a fórmula: a força da nação adviria da livre união das províncias unidas, condição de autonomia indispensável para o logro da liberdade. Era, pois, raciocínio inverso ao espírito conservador, cujo unitarismo centralizado era pré-condição para a formação do grande império. Menos cioso com o projeto de grandeza nacional dos conservadores, o excesso de poder centralizado era visto pela imaginação liberal como uma ameaça às liberdades locais.

Mais do que isso. Houve, na imaginação autonomista, certa crença em torno do mimetismo institucional norte-americano. Do norte, adviriam tanto o exemplo para a formação institucional – no pensamento de Caneca, sobretudo, a forma confederativa que vigorou nos Estados Unidos entre 1776 e 1787 – como a mais importante parceria diplomática. Para Washington, agentes diplomáticos foram despachados pelos movimentos autonomistas em 1789, 1817 e 1824.

Analogamente, pontos centrais no projeto de Caneca, tais como descentralização política, ascendência do Legislativo sobre o Executivo e americanismo, terão vida longa ao longo dos oitocentos. Embora com diversas nuances, nomes como Diogo Feijó, Paula Sousa, Teófilo Ottoni e Tavares Bastos esposarão ideário de grande similitude com aquele dos líderes pernambucanos. Pernambuco, diga-se de passagem, seguiria sendo um dos grandes berços do liberalismo brasileiro, além de recorrente fonte de preocupação com a integridade do país. Não por acaso, em 1848, a Praieira figuraria como a última grande insurreição contra o Império do Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Formação diplomática econômica no Brasil:* as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo: Ed. SENAC; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001.
- ANDRADA E SILVA, José Bonifácio *et al.* Memoria sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal, particularmente de pinhaes nos areaes de beiramar; seu methodo de sementeira, costeamento, e administração. 1815.
- _____. Obras de José Bonifácio de Andrada e Silva. *Coleção Formadores do Brasil.* Organização e Introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Editora 34, 2002.
- . Correspondência Diplomática (Arquivo diplomático da independência/Ministério das Relações Exteriores). Ed. fac-similar. v. 3. Brasília: FUNAG, 2018.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *Presença dos Estados Unidos no Brasil.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- BARATA, Cipriano. *Sentinela da Liberdade*. Acervo da Hemeroteca da Biblioteca Nacional, 55. ed., 1823. Disponível em: http://bndigital.bn.gov.br. Acesso em: 29 jan. 2022.
- _____. Sentinela da Liberdade e Outros Escritos (1821 1835). Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: Edusp, 2009.
- BERNARDES, Denis. A idéia de povo no debate político da Independência: notas para uma pesquisa. *Ciência & Trópico*, Recife, v. 27, 1999.
- _____. *A idéia do pacto social e o constitucionalismo em Frei Caneca*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Instituto de Estudos Avançados, 1996.

- BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto (Org.). *Textos políticos da história do Brasil.* v. 1. Brasília: Senado Federal, 2002.
- BRASIL. Manifesto do Príncipe Regente do Brasil aos governos e nações amigas. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1822.
- CALÓGERAS, João Pandiá. *A Política Exterior do Império*. v. 1: As Origens. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927.
- _____. *A Política Exterior do Império*. v. 2: O Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. Anais da Câmara dos Deputados (ACD).
- Disponível para consulta pública em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/diariosdacamara.
- CANECA, Joaquim do Amor Divino. *Obras políticas e literárias de frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. Tomo I. Antônio Joaquim de Mello (Org.). Recife: Tipografia Mercantil do Recife, 1875.
- . Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. Evaldo Cabral de Mello (Org.). São Paulo: Editora 34, 2001.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem/Teatro das Sombras*. 4. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- COCHRANE, Thomas. Narrativa de Serviços no Libertar-se o Brazil da Dominação Portugueza. Londres: James Ridgway, 1859.
- COSTA, Emília Viotti da. *José Bonifácio:* homem e mito. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). 1822: Dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1972. p. 102-159.
- DE MELLO, Evaldo Cabral. *A outra independência:* o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.
- DRUMMOND, Antônio de Menezes Vasconcelos de Anotações de A. M. V. de Drummond a sua biographia. *Annaes* da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, v. XIII, 1885-1886. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1890.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *José Bonifácio, o Patriarca Vencido*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO (IHGB). *Revista IHGB*, Rio de Janeiro, Tomo 1, p. 65, 1917.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. *O Momento Monarquiano:* o Poder Moderador e o Pensamento Político Imperial. Tese (Doutorado em Ciência Política) Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, IUPERJ, 2007.
 - . Fundamentos do Pensamento Político Brasileiro. Livro II. 2022. No prelo.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A Utopia do Poderoso Império*: Portugal e Brasil bastidores da política (1798-1822). Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.
- MANNING, William R. Diplomatic Correspondence of the United States concerning the Independence of the Latin-American Nations. New York: Publications of the Carnegie Endowment for International Peace, Oxford University Press, 1925. 3 v.
- MATOS, Norton de. A corte de Portugal no Brasil. São Paulo: CEN, 1938.
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). Arquivo Diplomático da Independência. Ed. fac-similar. Brasília: MRE, 1972. v. 3.
- MOURÃO, Gonçalo de Barros Carvalho e Mello. *A Revolução de 1817 e a história do Brasil:* um estudo de história diplomática. Brasília: FUNAG, 2022.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais:* a cultura política da independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- _____. GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. O Império do Cruzeiro do Sul e a Corte Celeste de Tien-Tsin. *Navigator*, v. 6, n. 12, p. 66-75, 2010.
- QUESNAY, François. *Despotisme de la Chine*. Édition en format texte par Pierre Palpant. Disponível em: https://www.chineancienne.fr/17e-18e-s/quesnay-despotisme-de-la-chine/#tele, 2011.

- RODRIGUES, José Honório. O pensamento político e social de José Bonifácio. In: ANDRADA E SILVA, José Bonifácio. *Obras Científicas, Políticas e Sociais de José Bonifácio*. Coligidas e reproduzidas por Edgard de Cerqueira Falcão. v. 2, 1965.
- SOUSA, Elizeu Santiago Tavares de. *Pensamento político e política externa no Brasil imperial:* tendências do pensamento internacional brasileiro. 2017. 295 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.
- _____. Notas sobre o Pensamento de José Bonifácio na Construção de Um Império Luso-Brasileiro (1790-1822). *Meridiano 47*: Journal of Global Studies, Brasília, 20 dez. 2019.
- VIEIRA, Padre António Vieira. *História do Futuro*. Textos literários. Edição eletrônica: Richard Zenker. Texto-fonte: obras escolhidas. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1953.
- VOLTAIRE. Political Writing. Edited and translated by David Williams. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

NOTAS EXPLICATIVAS

Recebido em janeiro de 2022. Aprovado em setembro de 2022.

¹ Trecho do Sermão na Solenidade da Aclamação de D. Pedro de Alcântara em Primeiro Imperador do Brasil, celebrada em Recife em dezembro de 1822. No texto, apresentam-se ao menos três pontos importantes de seu pensamento político: uma forte crítica ao colonialismo português, sua ideia de pacto social e a adesão ao Império Constitucional (BERNARDES, 1996). Este último tende a divergir do apontado por parte da historiografia conservadora sobre Caneca.

² De acordo com Mourão (2022), os principais aspectos levantados pela imprensa estadunidense sobre a Revolução de 1817 foram o "desfecho pacífico, o apoio generalizado à nova ordem estabelecida, tanto por parte dos cidadãos do Recife quanto dos proprietários do interior, que acorriam à capital para prestar adesão ao novo Governo, os preparativos para a defesa do lugar, a intenção de adotar o sistema republicano nos moldes do norte-americano e o envio de despachos ao Governo dos Estados Unidos e ao Governo britânico expondo o acontecido e oferecendo a amizade do novo Estado" (MOURÃO, 2022, p. 162). A chegada de Antônio Gonçalves Cruz, o Cabugá, como representante diplomático dos revolucionários nos EUA injetaria ainda maior ânimo à imprensa norte-americana.